

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI 5744/2025 AO PROJETO DE LEI 62/2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 454.003,60 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, três reais e sessenta centavos), que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 454.003,60 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, três reais e sessenta centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

	TOTAL	454.003,60
4.4. 90.51.00 15 451 5003 1086	Aplicações Diretas	454.003,60
24.02.00	Depto. Planej. Desenvol. Urbano e Obras	
24	Secr. Mun. Adm. Planej. Gestão Publicas	

- **Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de novembro de 2025.

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanoel Cardoso Rocha 1º SECRETÁRIO Leonardo Moura Munhoz 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0TR94SM91VM09101, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0TR9-4SM9-1VM0-9101

